



Porto Alegre/RS, 30 de agosto de 2023.

CO 035/2023

Ao

Senado Federal

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Vossa Excelência

Assunto: Resposta ao ofício 99.2023 – CPIONGS - Requerimento nº 21.2023-CPIONGS –
Requisita Complementação de documentos - Referência ao Ofício 117.2023 – BNDES GP

Vossa Excelência,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que segue em anexo extrato da conta corrente e poupança 87209-1 de titularidade de COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO VALE DO AMANHECER, CNPJ 10.757.281/0001-85, junto à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univales - Sicredi Univales MT/RO (0821) e da conta corrente e poupança 40805-0 de titularidade de ASSOCIACAO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, CNPJ 24.756.793/0001-31, junto à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas (0805), referente ao período de 01/10/2021 até a presente data. Esclarecemos que a presente resposta se dá em virtude de Carta AMA.DEFAM 25.2023 recebido por esta signatária oriundo do BNDES, conforme anexos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos respeitosos cumprimentos. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Eventuais novas solicitações poderão ser direcionadas diretamente ao correio eletrônico "jud_oficios@sicredi.com.br".

Atenciosamente,

Confederação das Cooperativas do Sicredi

CONFEDERAÇÃO SICREDI

